ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO 176/2021

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito **Zenildo Brandão Santana**, extensivo a Secretária de Saúde, Poliana Leandro, no sentido de Incluir os a inclusão de profissionais de imprensa que desempenham serviço externo de cobertura jornalística, no Plano de Imunização contra a COVID-19 da Cidade de Jequié.

JUSTIFICATIVA

Os jornalistas e radialistas, desempenham serviço de cobertura jornalística dos fatos cotidianos e apresentam-se expostos à transmissão da covid, uma vez que realizam reportagens presenciais, até em unidades de saúde. Considerando que o decreto federal 10.288, artigo 4º, de 22/03/2020, que incluiu a imprensa como serviço essencial durante a pandemia: "Art. 4º São considerados essenciais as atividades e os serviços relacionados à imprensa, por todos os meios de comunicação e divulgação disponíveis, incluídos a radiodifusão de sons e de imagens, a internet, os jornais e as revistas, dentre outros." Sendo assim, considero a necessidade vital de preservar a vida de quem está diariamente na linha de frente, longe do isolamento social, garantindo que o nossa cidade tenha a melhor informação mesmo em tempos de pandemia.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2021.

João Paulo Fernandes - JP
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º 164/2021

Em: 22/04/2021

ATENDA-SE [X] ARQUIVE-SE [ ]

Sala das Sessões em: 20/4/21